



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 2º ao contrato 41914/2020/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41914/2020

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta s/n ([93801758](#)) com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, resguardado pelo item "2.3" da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato ([97166949](#)); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 35/2022 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL ([98443343](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Declaração de Orçamento ([99295968](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([99295994](#)) e Nota de Empenho nº 2022NE012451 ([99480464](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00002529/2020-71](#), nos termos do previsto no art. 41, §9º, do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 41914/2020**, firmado com a empresa **MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.513.486/0001-30, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2022**, ou seja, **7,1686%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 92.540,72** (noventa e dois mil quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para um total anual de **R\$ 99.174,70** (noventa e nove mil cento e setenta e quatro reais e setenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 6.633,98** (seis mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 04/09/2022**, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO Nº 41914/2020 - MEC-Q - APÓS REAJUSTE 1º APOSTILAMENTO (78607042)					
Item	Descrição	Unidade de Compra	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção Preventiva - Periodicidade: Trimestral	Trimestre	4	R\$ 4.354,73	R\$ 17.418,92
2	Manutenção Corretiva - Peças - Placa Principal do Indicador	Unidade	2	R\$ 1.874,19	R\$ 3.748,38
3	Manutenção Corretiva - Peças - Fonte interna 24/12v	Unidade	2	R\$ 242,54	R\$ 485,08
4	Manutenção Corretiva - Peças - Célula de Carga	Unidade	12	R\$ 3.491,13	R\$ 41.893,56
5	Manutenção Corretiva - Peças - Placa Balanceadora	Unidade	2	R\$ 496,11	R\$ 992,22
6	Manutenção Corretiva - Peças - Cabos de Célula	Unidade	12	R\$ 358,30	R\$ 4.299,60
7	Manutenção Corretiva - Peças - Placas de Proteção de Raio	Unidade	2	R\$ 2.425,42	R\$ 4.850,84
8	Calibração – Periodicidade: Trimestral	Trimestre	4	R\$ 4.713,03	R\$ 18.852,12
VALOR TOTAL					R\$ 92.540,72

CONTRATO Nº 41914/2020 MEC-Q - VALOR APÓS REAJUSTE SET/2022 (7.1686%)					
Item	Descrição	Unidade de Compra	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção Preventiva - Periodicidade: Trimestral	Trimestre	4	R\$ 4.666,90	R\$ 18.667,60
2	Manutenção Corretiva - Peças - Placa Principal do Indicador	Unidade	2	R\$ 2.008,54	R\$ 4.017,08
3	Manutenção Corretiva - Peças - Fonte interna 24/12v	Unidade	2	R\$ 259,93	R\$ 519,86
4	Manutenção Corretiva - Peças - Célula de Carga	Unidade	12	R\$ 3.741,40	R\$ 44.896,80
5	Manutenção Corretiva - Peças - Placa Balanceadora	Unidade	2	R\$ 531,67	R\$ 1.063,34
6	Manutenção Corretiva - Peças - Cabos de Célula	Unidade	12	R\$ 383,99	R\$ 4.607,88
7	Manutenção Corretiva - Peças - Placas de Proteção de Raio	Unidade	2	R\$ 2.599,29	R\$ 5.198,58
8	Calibração – Periodicidade: Trimestral	Trimestre	4	R\$ 5.050,89	R\$ 20.203,56
VALOR TOTAL					R\$ 99.174,70

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), conforme Declaração de Orçamento ([99295968](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

IV – Fonte de Recursos: 100;

V – Nota de Empenho: 2022NE012451 ([99480464](#)).

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **04/09/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

Subsecretária de Administração Geral - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA - Matr.0274523-2, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 10/11/2022, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=99676212 código CRC= CADDF4BE.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=99676212&codigo_CRC=CADDF4BE)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

00040-00002529/2020-71

Doc. SEI/GDF 99676212

Criado por [leonardo.mello](#), versão 10 por [monise.fernandes](#) em 10/11/2022 17:14:09.